

**PROMOÇÃO VÁLIDA DE 01/06/2010 à 31/08/2010**

Certificamos a adesão à PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL, O plano elegível a esta Promoção é: Oi Conta Total Light, nas condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

DADOS DO ASSINANTE OI FIXO:

Oi fixo vinculado à promoção no qual será instalado o Oi Velox

Nome Completo

CPF Data de nascimento .. / .. / ..

Nº do Oi Fixo (..) Data da Adesão .. / .. / ..

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo

CPF Data de nascimento .. / .. / ..

Nº do Oi (..) Data da Adesão: .. / .. / ..

Plano Oi Conta Total (Light) Código Promoção

Oi Chip (ICCID) Aparelho (IMEI)

Declaram o Assinante Oi Fixo e o Cliente Oi Móvel terem lido, compreendido e estarem de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Regulamento da Promoção "OI CONTA TOTAL", disponível no website da Oi www.oi.com.br/oicontatotal, neste Termo de Adesão, no Contrato de Adesão ao Serviço Velox Categoria Residencial, no Contrato do Serviço Móvel Pessoal e nos Planos de serviços integrantes da promoção.

Assinatura do Assinante Oi Fixo

Assinatura do Assinante Oi Móvel

**PROMOÇÃO VÁLIDA DE 01/06/2010 à 31/08/2010**

Certificamos a adesão à PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL, O plano elegível a esta Promoção é: Oi Conta Total Light, nas condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

DADOS DO ASSINANTE OI FIXO:

Oi fixo vinculado à promoção no qual será instalado o Oi Velox

Nome Completo

CPF Data de nascimento .. / .. / ..

Nº do Oi Fixo (..) Data da Adesão .. / .. / ..

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo

CPF Data de nascimento .. / .. / ..

Nº do Oi (..) Data da Adesão: .. / .. / ..

Plano Oi Conta Total (Light) Código Promoção

Oi Chip (ICCID) Aparelho (IMEI)

Declaram o Assinante Oi Fixo e o Cliente Oi Móvel terem lido, compreendido e estarem de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Regulamento da Promoção "OI CONTA TOTAL", disponível no website da Oi www.oi.com.br/oicontatotal, neste Termo de Adesão, no Contrato de Adesão ao Serviço Velox Categoria Residencial, no Contrato do Serviço Móvel Pessoal e nos Planos de serviços integrantes da promoção.

Assinatura do Assinante Oi Fixo _____

Assinatura do Assinante Oi Móvel _____



PROMOÇÃO “OI CONTA TOTAL - 01/06/2010 à 31/08/2010”

1. DA PROMOÇÃO OI CONTA TOTAL:

1.1. Elegibilidade

1.1.1. São elegíveis à Promoção Oi Conta Total clientes, pessoa física, que aderirem à oferta Oi Conta Total Light entre os dias **01 de Junho de 2010 e 31 de Agosto de 2010** nos estados de AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG (exceto Triângulo Mineiro) PB, PA, PE, PI, RJ, RN, RR e SE.

1.2. Preço da Promoção

1.2.1. Segue abaixo o preço promocional mensal promocional da Oferta Oi Conta Total Light por estado:

RJ, MG, AL, BA, CE, ES, MA, PB, PA, PE, PI, RN, RR E SE.	R\$ 189,00
AM E AP	R\$259,00

*Os preços promocionais listados na tabela são válidos até 15/07/2010, nas condições do comunicado publicado no dia 13/04/2010 sendo passíveis de prorrogação a critério da Oi ou alteração após esta data de acordo com a publicação de novos comunicados públicos.

1.3. Composição da Promoção Oi Conta Total

1.3.1. A Promoção Oi Conta Total consiste em uma parceria entre a TELEMAR NORTE LESTE S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Polidoro n. 99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79 e a TNL PCS S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Jangadeiros, nº 48, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.164.616/0001-59, com a seguinte estruturação de planos e benefícios.

1.3.2. A Telemar Norte Leste S/A, prestadora do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), a seguir denominada Prestadora SCM, disponibiliza para a Promoção Oi Conta Total os planos Oi Velox Flex - planos de acesso à Internet banda larga, com modalidades diferentes de download.

1.3.3. Nos planos Velox Flex, a Prestadora SCM concede promocionalmente ao contratante, mediante o cadastramento de um Oi Fixo, da classe residencial, cuja rede de acesso é usada para prestação do serviço ADSL que suporta o Oi Velox, os benefícios discriminados no item 2.2.

1.3.4. Para tal, o assinante do Oi Fixo adere ao plano alternativo da Prestadora STFC nº 35 da modalidade local do STFC, denominado Plano Tarifa Flat para Internet que inclui assinatura básica mensal, ao plano básico da modalidade Longa Distância Nacional e ao plano Oi Velox Flex do SCM.

1.3.5. Adicionalmente, a Oi, prestadora do Serviço Móvel Pessoal, firmou contrato com a Prestadora SCM com o objetivo de permitir que os clientes do plano alternativo nº 069/Pós/SMP Oi, denominado Oi Conta Zero, possam usar o pacote de minutos mensais descritos no item 2.2.

1.4. Opções de Promoções e Benefícios

1.4.1. A Promoção Oi Conta Total Light inclui os seguintes benefícios:

- Pacote de 50 minutos, compartilhados de origem móvel e fixo;
- Tarifa zero promocional em ligações locais, de voz, destinadas a terminais fixos originadas do Oi Fixo (de acordo com as demais condições deste regulamento);
- Pacote de 30 SMS, exceto aquelas previstas em 1.2.6;
- Oi Velox com velocidade de até 600 Kbps, exceto nos Estados do AM, RR e AP, onde a velocidade disponível do Velox é de até 300 kbps;
- Download mensal de dados ilimitado no Oi Velox;
- Chamadas locais de acesso à internet através de provedores cadastrados na Prestadora STFC.

1.4.2. Estão incluídas no pacote de minutos compartilhado de origem móvel e fixa:

~~1.4.2.~~
~~1.4.2.~~
~~1.4.2.~~
~~1.4.2.~~

Formatado: Sem marcadores ou numeração, Tabulações: Não em 1,9 cm

Formatados: Marcadores e numeração

Oi ATENDE: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



2.2.2.1 Origem Oi Móvel:	<ul style="list-style-type: none">• Chamadas de voz, locais, destinadas a terminais fixos ou móveis• Chamadas de voz, longa distância nacional, destinadas a terminais fixos ou móveis desde que utilizando o CSP 31• Chamadas de voz originadas fora da área de registro
2.2.2.2 Origem Oi Fixo:	<ul style="list-style-type: none">• Chamadas de voz, locais, destinadas a terminais móveis• Chamadas de voz, longa distância nacional, destinadas a terminais fixos ou móveis desde que utilizando o CSP 31

1.4.7.1.4.3. Todas as demais chamadas acima não contempladas serão tarifadas conforme o plano de serviço vinculado.

1.4.8.1.4.4. O cliente receberá no primeiro mês o pacote de minutos e o pacote de SMS pro rata a partir da data de adesão à promoção.

1.4.9.1.4.5. Os minutos não utilizados no mês são cumulativos para ser usado no mês seguinte.

1.4.10.1.4.6. O pacote de SMS é válido para utilização compartilhada entre titular e dependentes para envio de mensagens para terminais móveis de qualquer operadora dentro do território nacional. O pacote será concedido mensalmente, não sendo cumulativo para o mês seguinte.

1.4.11.1.4.7. O pacote de mensagens de texto não é válido para mensagem multimídia (MMS), prestações de serviços, comodidades e facilidades adicionais, tais como, participação em concursos ou serviços interativos, transmissão de dados, portais de voz, chats e para mensagens SMS com origem ou destino fora do território nacional.

1.4.12.1.4.8. Seguem abaixo as chamadas e os principais serviços não incluídos na Promoção Oi Conta Total. Outros serviços podem ser consultados na Central de Atendimento pelo número *144 de origem do Oi Móvel ou 1057 de origem fixo.

1.2.8.1 Origem Oi Móvel:	<ul style="list-style-type: none">• Chamadas locais e Longa Distância Nacional recebidas a cobrar de outras operadoras móveis ou qualquer telefone fixo• Chamadas de Longa Distância Internacional• Chamadas de Longa Distância Nacional que não forem feitas com o CSP 31• Chamadas com origem fora do território nacional• Chamadas destinadas a 0300, 0500 e 0900• Chamadas destinadas a serviços especiais (102, chats e portais de voz)• Serviços de dados (MMS, GPRS, download e acesso à internet)
1.2.8.2 Origem Oi Fixo:	<ul style="list-style-type: none">• Chamadas locais e Longa Distância Nacional recebidas a cobrar (de qualquer operadora móvel ou de qualquer telefone fixo)• Chamadas de Longa Distância Internacional• Chamadas de Longa Distância Nacional que não forem feitas com o CSP 31• Chamadas destinadas a 0300, 0500 e 0900• Chamadas destinadas a serviços especiais (102, chats e portais de voz)• Serviços Digitais (identificador de chamadas, chamada em espera e outros);• Chamadas para provedores de internet não cadastrados na Prestadora STFC;• Serviços de terceiros (inclusive provedor de acesso).

1.4.13.1.4.9. Os valores atualizados da Promoção, as tarifas excedentes e os preços dos serviços não incluídos na Promoção Oi Conta Total serão cobrados conforme os Planos de Serviço contratados. Os preços e tarifas vigentes poderão ser consultados através da Central de Atendimento pelo nº *144 do Oi Móvel ou 1057 do Oi Fixo e no site www.oi.com.br/oicontatotal.

1.4.14.1.4.10. Caso o cliente titular solicite a migração para outra Oferta Oi Conta Total, o cliente titular receberá o(s) benefício(s) correspondente(s) à nova oferta

Oi ATENDE: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



contratada, pelo período que ainda resta para o término da concessão do benefício, contado a partir da data da primeira adesão ao Oi Conta Total.

1.5. Do Serviço Oi Móvel:

1.5.1. A Promoção Oi Conta Total é composta obrigatoriamente por um número móvel, classificado como titular da promoção.

1.5.2. Apenas o titular pode fazer qualquer alteração na Promoção Oi Conta Total, tais como: migração da Promoção Oi Conta Total para outra Promoção Oi Conta Total, migração de algum terminal móvel dependente para outro plano; cancelamento da Promoção ou de algum dependente, entre outras.

1.5.3. A migração do terminal móvel do titular para outro plano pós-pago ou pré-pago, irá gerar o cancelamento da Promoção.

1.6. Do Serviço Oi Velox:

1.6.1. Clientes que já possuem Oi Velox poderão aderir à promoção mediante a migração para os planos Oi Velox Flex.

1.6.2. Para ter acesso ao serviço o Cliente deverá adquirir um modem, de sua exclusiva responsabilidade, que precisa ser compatível com o serviço Oi Velox e homologado pela ANATEL. A aquisição do modem pode ser realizada nas seguintes formas: (i) adesão a uma oferta disponibilizada por alguns dos Provedores de Acesso parceiros ao Oi Velox; (ii) aquisição no estabelecimento comercial de sua escolha; ou (iii) mediante utilização de um modem que já seja de sua propriedade.

1.6.3. Os atuais Clientes Oi Velox que possuem modems alugados ou em comodato junto a Prestadora de SCM, ao contratarem o Oi Conta Total, poderão permanecer com o modem atual, sem alteração no modelo de cobrança, desde que seja compatível com a velocidade contratada. Caso não seja compatível o modem deverá ser devolvido.

1.6.3.1. Caso o Cliente possua o modem em regime de comodato ou aluguel não compatível com a nova velocidade contratada ou cancele o serviço Oi Velox, o modem deverá ser devolvido nas lojas Oi Atende (consulte a lista das lojas no site www.oi.com.br/atendimento ou ligue para a central de atendimento) em até 30 dias contados da data do cancelamento.

1.6.3.2. Em caso de não devolução do modem no prazo acima mencionado, o cliente sujeitar-se-á ao pagamento do aluguel mensal do equipamento atualmente em R\$20,03.

1.6.4. A relação dos modelos de modem compatíveis com o Oi Velox está disponível no site www.oi.com.br/oivelox.

1.6.5. O Cliente deverá contatar um Provedor de Acesso à Internet parceiro para efetuar a contratação de provimento de acesso à internet. A relação de provedores cadastrados na Prestadora STFC pode ser consultada através da Central de Atendimento pelo número 1057.

1.6.6. A instalação do Velox está sujeita à disponibilidade e viabilidade técnica do endereço cadastrado, a ser confirmada no momento da instalação. O Oi Velox deverá ser instalado no mesmo endereço do Oi Fixo cadastrado na Promoção Oi Conta Total.

1.6.7. Caso não haja disponibilidade técnica para instalação do Velox na velocidade máxima oferecida pela Promoção Oi Conta Total, será instalado o Oi Velox com velocidade inferior de acordo com a tabela abaixo:

Promoção Oi Conta Total	Velocidade do Oi Velox	Estado	Opções de velocidades inferiores
Oi Conta Total Light	Até 300 Kbps	AM e AP	Até 150 Kbps
Oi Conta Total Light	Até 600 Kbps	AL, BA, CE, ES, MA, MG, PB, PA, PE, PI, RJ, RN, RR e SE.	Até 300 kbps ou 150 Kbps

Oi ATENDE: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



1.6.8. A instalação do Oi Velox deve ser feita pelo cliente através da orientação contida no kit de auto-instalação, enviado pelo provedor de acesso à internet juntamente com o modem, ou através da Central de Atendimento Oi.

1.6.9. Opcionalmente ao acesso ao Oi Velox, o cliente poderá utilizar internet discada dentro do pacote, utilizando os provedores cadastrados na rede da Oi.

1.6.10. Em hipótese alguma será concedido qualquer tipo de desconto no valor dos serviços contratados pelo cliente na promoção.

1.7. Do Serviço Oi Fixo:

1.7.1. A Promoção Oi Conta Total é incompatível com os serviços de conferência e vínculo a serviços de transferência de débito entre acessos distintos oferecidos pela prestadora STFC. A compatibilidade de outros tipos de serviços com a promoção será avaliada junto à prestadora.

1.7.2. Caso o Assinante Oi Fixo possua qualquer serviço incompatível com a promoção, a retirada do mesmo deverá ser solicitada pelo assinante junto à prestadora de STFC antes da adesão à promoção.

1.7.3. Para adesão à promoção, o Oi Fixo deve estar ativo na base da prestadora de STFC, ser da classe residencial e ser da mesma área de registro da linha Oi e estar adimplente com a Oi.

1.8. Cobrança da Promoção

1.8.1. Os serviços incluídos na Promoção Oi Conta Total Light, 2, 3 e 4 serão faturados e demonstrados em um único documento de cobrança a ser emitido pela Oi. A cobrança inclui o tráfego com origem no Oi Fixo das chamadas incluídas pacote de minutos para ligações locais destinadas a acessos móveis e ligações de longa distância nacional utilizando o CSP “31”, assim como o excedente destas chamadas.

1.8.2. As chamadas referidas acima não serão cobradas nem detalhadas na conta do Oi Fixo cadastrado, enquanto o Assinante Oi Fixo participar da promoção Oi Conta Total.

1.8.3. As demais chamadas e serviços referentes ao Oi Fixo que não estão incluídas na Promoção serão normalmente cobradas na conta do Oi Fixo. No item 2.2.8.2, estão exemplificados os principais serviços e chamadas não incluídos na Promoção. Caso não haja consumo no Oi Fixo cadastrado, não será emitida conta de telefone relativa ao Oi Fixo.

1.8.4. O Assinante Oi Fixo autoriza (i) o detalhamento e cobrança das chamadas mencionadas no item 2.6.1 e (ii) a notificação de sua inadimplência na conta Oi.

1.8.5. O Cliente Oi Móvel autoriza (i) o detalhamento e cobrança em sua conta das chamadas mencionadas no item 2.6.1 originadas do Oi Fixo Cadastrado, assumindo a obrigação e pagamento das mesmas e (ii) a notificação de sua inadimplência na conta do Assinante Oi Fixo.

1.8.6. Em caso de rescisão da promoção, o Assinante Oi Fixo autoriza a cobrança da assinatura do serviço Oi Velox na sua conta do Oi Fixo, na velocidade disponibilizada na promoção e efetivamente instalada, podendo requerer sua retirada, a qualquer momento, mediante solicitação à Prestadora SCM.

1.9. Adesão à Promoção e benefícios:

1.9.1. A adesão a esta promoção implica na aceitação e contratação dos planos participantes da promoção, dos Contratos do Serviço Móvel Pessoal (SMP), do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), do presente instrumento e do Regulamento da Promoção.

1.9.2. A adesão aos benefícios concedidos nesta promoção é pessoal e intransferível, não sendo admitida a transferência do titular. Assim como os direitos dela decorrentes referentes ao uso dos

Oi ATENDE: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



serviços nas condições estabelecidas neste instrumento, no regulamento da promoção e nos Contratos SMP, STFC e SCM.

1.9.3. A adesão à presente Oferta está sujeita à análise de crédito.

1.9.4. Os Clientes Oi Móvel de outros planos da Oi ao aderirem à promoção Oi Conta Total serão migrados para o Plano Oi Conta Zero e perderão o direito a qualquer promoção relativa ao plano anteriormente contratado.

1.9.5. Caso o cliente queira saber sobre a possibilidade de acumular os benefícios desta Promoção com outras, atuais ou futuras, deverá verificar o site ou comparecer a uma das lojas Oi.

1.10. Rescisão da Oferta

1.10.1. A presente Oferta será rescindida nas seguintes hipóteses em que o Cliente Oi Móvel e/ou Oi Velox incorrer: (i) inadimplência, (ii) descumprimento das obrigações contratuais, (iii) migração para outro plano que não dê direito aos benefícios desta promoção, (iv) transferência da titularidade da linha Oi vinculada ao Plano Oi Conta Zero, (v) transferência da titularidade da linha do Oi Fixo cadastrado na promoção, (vi) transferência da titularidade do Oi Velox associado ao Oi Fixo cadastrado, (vii) adesão a outras promoções não cumulativas com a promoção "OI CONTA TOTAL", (viii) cancelamento ou suspensão temporária de qualquer dos planos necessários ao funcionamento desta promoção ou de qualquer de seus dependentes, ou (ix) mudança da área de registro.

1.10.2. Caso o cliente fique inadimplente, pela regra de cobrança ele perderá todos os benefícios da Promoção e serão vigentes todas as condições dos planos de serviço contratados, inclusive quanto ao Plano Alternativo nº 069/Pós/SMP Oi, denominado Oi Conta Zero, que inclui assinatura básica mensal sem direito à franquia de minutos.

1.10.3. O cliente a qualquer tempo poderá solicitar a desassociação da presente oferta, neste caso arcará com os valores vigentes individuais de cada serviço contratado. A tabela com os valores encontra-se no site www.oi.com.br.

1.10.4. Esta promoção é exclusiva para uso residencial. Será considerado uso não residencial do serviço do Oi Fixo, o consumo pelo Assinante Oi Fixo, por mais de 3 meses consecutivos, acima de 10.000 (dez mil) minutos em chamadas de voz local. Essa utilização excessiva acarretará na rescisão da oferta por descumprimento contratual.

1.11. Regras Gerais

1.11.1. Esta promoção é exclusiva para a prestação dos serviços Oi, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora.

1.11.2. Caso haja alteração na estrutura dos planos participantes da promoção, ou no sistema de tarifação de chamadas, exigido pelo Órgão Regulador, a mesma será aplicada aos benefícios desta promoção.

1.11.3. A promoção Oi Conta Total Light tem validade de 12 meses e será renovada automaticamente caso não exista manifestação das partes. A Oi se compromete a comunicar com antecedência mínima de 30 dias no caso da extinção da promoção após o prazo de validade inicial.

1.11.4. O valor mensal da promoção poderá ser reajustado pelas operadoras, observado o período mínimo de 12 meses, contados da data do lançamento comercial da promoção, ou na menor periodicidade permitida por lei.

1.11.5. O CLIENTE concorda em receber qualquer comunicação de cunho publicitário da Oi, via SMS e Voicer. Caso não queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviado um SMS do terminal móvel com a palavra SAIR para 55555, que terá este serviço desabilitado. As mensagens de terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

Oi ATENDE: *144 do seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo ou acesse www.oi.com.br



1.11.6. O CLIENTE concorda em receber comunicação de cunho publicitário através de contato ativo ou mala direta, da Oi e/ou de seus parceiros.

1.11.7. A presente Promoção é destinada à utilização pelo consumidor final, sendo vedada sua utilização para fins comerciais.